



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, ..13.05.22..

JA Almeida
Responsável

ATA DA QUINTA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise do Projeto de Lei 09/2022, de 10 de maio de 2022, que Altera a Lei Municipal Nº 423/2014 de 27 de maio de 2014 que disciplina e regulamenta o serviço de automóveis de aluguel (TAXI), Município de Moita Bonita, e dá outras Providências. O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a si mesmo como relator do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos

Jose Joelito Costa Santos
Presidente

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente

Elias Santos Barreto

Elias Santos Barreto
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, 26.10.22
Responsável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parêcer Nº 003/2022

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei 09/2022, de 10 de maio de 2022, que Altera a Lei Municipal Nº 423/2014 de 27 de maio de 2014 que disciplina e regulamenta o serviço de automóveis de aluguel (TAXI), Município de Moita Bonita, e dá outras Providências.

Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto em análise tem o objetivo de garantir uma fonte de renda aos taxistas de nosso município, neste momento tão difícil pelo qual a categoria está passando com o aumento absurdo dos preços dos combustíveis.

Considerando que o projeto de lei em evidencia não afeta em nada os serviços hora ofertados.

Levando em consideração que o referido projeto de lei não fere nenhum princípio constitucional.

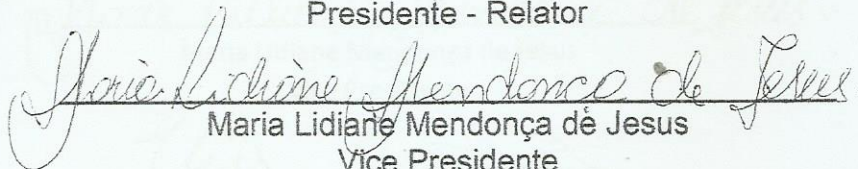
Conclusão: Mediante a análise, este relator dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei 09/2022, de 10 de maio de 2022, que Altera a Lei Municipal Nº 423/2014 de 27 de maio de 2014 que disciplina e regulamenta o serviço de automóveis de aluguel (TAXI), Município de Moita Bonita, e dá outras Providências

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 26 de maio de 2022



Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente



Elias Santos Barreto
Membro




Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA PROTOCOLO Recebido em, 26.10.5122 <i>JA Almeida</i> Responsável

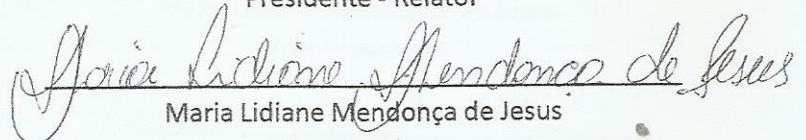
ATA DA SEXTA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

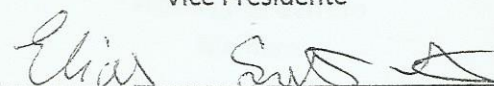
Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, foi lido o parecer do Projeto de do Projeto de Lei 09/2022, de 10 de maio de 2022, que Altera a Lei Municipal Nº 423/2014 de 27 de maio de 2014 que disciplina e regulamenta o serviço de automóveis de aluguel (TAXI), Município de Moita Bonita, e dá outras Providências. O parecer do relator foi pela aprovação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.



Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente



Elias Santos Barreto
Membro